



**EDITAL Nº 41, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 38/2017  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO**

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA torna pública a seguinte retificação do Edital 038/2017 - Prof. Efetivo, de 30 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 209, de 31 de outubro de 2017:

onde se lê:

"Classe Nível - Regime de Trabalho - Denominação - Titulação - Vencimento Básico - Retribuição por Titulação - Auxílio Alimentação; A-1 - 20 horas - Auxiliar - Graduação ou Especialização - R\$ 2.236,30 - R\$ 189,07 - R\$ 229,00; A-1 - 20 horas - Assistente - Mestrado - R\$ 2.236,30 - R\$ 540,85 - R\$ 229,00; A-1 - 20 horas - Adjunto - Doutorado - R\$ 2.236,30 - R\$ 1.141,15 - R\$ 229,00; A-1 - 40 horas - Auxiliar - Graduação ou Especialização - R\$ 3.121,76 - R\$ 1.119,29 - R\$ 458,00; A-1 - Dedicção Exclusiva - Adjunto - Doutorado - R\$ 4.455,22 - R\$ 5.130,45 - R\$ 458,00;"

leia-se:

"Classe Nível - Regime de Trabalho - Denominação - Titulação - Vencimento Básico - Retribuição por Titulação - Auxílio Alimentação; A-1 - 20 horas - Auxiliar - Graduação ou Especialização - R\$ 2.236,30 - R\$ 189,07 - R\$ 229,00; A-1 - 20 horas - Assistente - Mestrado - R\$ 2.236,30 - R\$ 540,85 - R\$ 229,00; A-1 - 20 horas - Adjunto - Doutorado - R\$ 2.236,30 - R\$ 1.141,15 - R\$ 229,00; A-1 - 40 horas - Auxiliar - Graduação ou Especialização - R\$ 3.121,76 - R\$ 1.119,29 - R\$ 458,00; A-1 - Dedicção Exclusiva - Assistente - Mestrado - R\$ 4.455,22 - R\$ 2.172,21 - R\$ 458,00; A-1 - Dedicção Exclusiva - Adjunto - Doutorado - R\$ 4.455,22 - R\$ 5.130,45 - R\$ 458,00;"

JOSE DE ARIMATEA DE MATOS  
Reitor

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 442/2017 - UASG 153163**

Nº Processo: 23080054981201714 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a eventual contratação de empresa prestadora de serviços de transporte terrestre de cargas, tipo mudança local, para atender as necessidades do Campus Joinville da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Total de Itens Licitados: 00001. Edital:

09/11/2017 de 08h00 às 11h59 e de 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Desemb. Vitor Lima 222, 5º Andar, Sala 501 Trindade - FLORIANÓPOLIS - SC ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153163-05-442-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153163-05-442-2017). Entrega das Propostas: a partir de 09/11/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 22/11/2017 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARA REGINA MACHADO COSTA  
Diretora do DPL  
Em Exercício

(SIDECA - 08/11/2017) 153163-15237-2017NE800051

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 425/2017**

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de mat. esportivo p/ atender ao CA da UFSC. Empresas vencedoras da licitação: ANDRE E. S. SCHILLING ME; AZUL ESPORTES COMERCIAL LTDA EPP; BOM JARDIM-VAREJO DE CALÇADOS EIRELI EPP; CANCHA-COMÉRCIO DE MAT. ESPORTIVOS LTDA ME e N. T. LUIZE EPP. Valor Total: R\$ 43.912,41.

DIEGO ROSA OSSANES  
Pregoeiro

(SIDECA - 08/11/2017) 153163-15237-2017NE002017

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR  
POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 412/2017**

Objeto: SRP p/ aquisição de peças e acessórios de reposição p/ equipamentos médico-hospitalares. Processo 23080.048439/2017-22. Adjudicadas: 02.629.588/0001-72 R\$ 3.550,00; 04.360.651/0001-43 R\$ 2.500,00; 06.316.353/0001-81 R\$ 5.978,70; 07.912.362/0001-06 R\$ 3.472,44; 08.344.903/0001-00 R\$ 8.920,00; 09.376.051/0001-97 R\$ 4.865,98; 10.257.856/0001-09 R\$ 4.116,40; 10.763.524/0001-98 R\$ 66.041,00; 23.172.841/0001-81 R\$ 640,00; 28.151.925/0001-52 R\$ 8.776,00. Valor Global da Ata: R\$ 108.860,52.

CAROLINE DE AGUIAR  
Pregoeira

(SIDECA - 08/11/2017) 150232-15237-2017NE800632

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2017**

Firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria e a empresa Fernanda Xavier Neves - EIRELI - EPP, assinado em 24 de outubro de 2017, Objeto: obra de construção do prédio do laboratório de modelagem animal e de ciências e tecnologia de alimentos, no CCR, vigência: 01/12/2017 a 26/09/18, valor R\$ 1.920.000,00. Fundamento Legal 8666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 153164**

Número do Contrato: 122/2013. Nº Processo: 23081009929201370. PREGÃO SISPP Nº 199/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. CNPJ Contratado: 00741423000162. Contratado : CARLOS EDUARDO DIAS DOS SANTOS - ME. Objeto: Prestação de serviços de reprografia. Fundamento Legal: lei 8666/93 . Vigência: 02/09/2017 a 01/09/2018. Data de Assinatura: 15/08/2017.

(SICON - 08/11/2017) 153164-15238-2017NE802640

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 119/2017 - UASG 153164**

Número do Contrato: 219/2014. Nº Processo: 23081014683201439. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 13/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. CNPJ Contratado: 09075062000137. Contratado : AC CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA - EPP. Objeto: Construção do pavilhão da divisão de patrimônio do DEMAPA/UFSC. Fundamento Legal: Lei 8666 . Vigência: 05/10/2017 a 02/01/2018. Data de Assinatura: 02/10/2017.

(SICON - 08/11/2017) 153164-15238-2017NE802640

**EDITAL N. 200, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para processo seletivo simplificado de Professor Visitante (Nacional ou Estrangeiro), de acordo com a Lei N. 12.772, de 28/12/2012, DOU de 31/12/12, a Lei N. 8.745, de 09/12/1993, DOU de 10/12/1993 e a Resolução N. 028/2016-UFSC, conforme descrito a seguir:

**1. QUADRO DE VAGAS**

Nº de vagas	Campus	Unidade/ Subunidade de lotação do Professor Visitante	Área/ Subárea/ Especialidade	Regime de trabalho	Requisitos mínimos de titulação	Valor da inscrição	Vencimento Básico + Retribuição por Titulação
1	Santa Maria	Centro de Tecnologia/ Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção	Pesquisa Operacional	Dedicção Exclusiva	(i) Ser portador do título de Doutor, no mínimo, há 05 (cinco) anos; (ii) Ter experiência docente de no mínimo 03 (três) anos e reconhecida competência na área/subárea da seleção; (iii) Ter produção científica relevante, nos últimos 05 (cinco) anos.	R\$ 100,00	R\$ 18.895,71
1	Santa Maria	Centro de Tecnologia/ Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção	Sistemas Aeroespaciais	Dedicção Exclusiva	(i) Ser portador do título de Doutor, no mínimo, há 05 (cinco) anos; (ii) Ter experiência docente de no mínimo 03 (três) anos e reconhecida competência na área/subárea da seleção; (iii) Ter produção científica relevante, nos últimos 05 (cinco) anos.	R\$ 100,00	R\$ 18.895,71

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1. Modalidade: via internet, exclusivamente no endereço eletrônico [www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso).

2.2. Período e horário (observando o horário oficial de Brasília):

Início: 09h do dia 08 de novembro de 2017 (quarta-feira)  
Término: 23h59min do dia 27 de novembro de 2017 (segunda-feira)

**2.3. Procedimentos para inscrição**

a) acessar o endereço eletrônico [www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso), no período previsto no subitem 2.2;

b) clicar sobre o link "Inscrições em andamento";

c) acessar a página do Edital, ler atentamente o Edital do processo seletivo simplificado e demais orientações;

d) clicar no link "Inscrições On-line";

e) selecionar, dentre as opções de inscrição, aquela para a qual deseja concorrer;

f) selecionar a cota para a qual deseja concorrer (ampla concorrência ou vagas reservadas a deficientes ou vagas reservadas a negros);

g) preencher adequadamente os dados do candidato no requerimento de inscrição, observando o preenchimento obrigatório dos campos marcados com um asterisco (\*);

h) clicar em "Finalizar";

i) se a inscrição for finalizada corretamente, aparecerá na tela "Inscrição solicitada". Nesta mesma tela, aparecerá o link "Gerar GRU". Clicar sobre a figura para gerar e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento, exclusivamente no Banco do Brasil.

j) opcionalmente, para clientes de outros bancos, o pagamento da GRU poderá ser efetuado através de transferência de valores para a Conta Única do Tesouro, por meio de DOC ou TED:

- Por meio de DOC (via COMPE) - Banco: 001 (Banco do Brasil); Agência: 1607-1 (Agência Governo/DF); Conta Corrente: 170500-8; CNPJ do favorecido: 95.591.764/0001-05; Nome do favorecido (será preenchido o código identificador): 1531641523828883.

- Por meio de TED (via STR/CIP) - Banco: 001 (Banco do Brasil); Agência: 1607-1 (Agência Governo/DF); Conta Corrente: 170500-8; CNPJ do favorecido: 95.591.764/0001-05; Código identificador de Transferência: 1531641523828883.

k) Para pagamento realizado em outro país informar o código SWIFT (Banco do Brasil) - BRASBRRJCLS.

l) Valor da de inscrição: R\$ 100,00 (cem reais);

m) O pagamento da inscrição deverá ser efetuado até o dia 28/11/2017, conforme expediente bancário;

n) O valor da inscrição, uma vez pago, não será restituído em hipótese alguma por solicitação do candidato;

o) São considerados documentos válidos para a inscrição: carteira de identidade; carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (dentro do prazo de validade) e, para candidatos estrangeiros, documento de identificação do país de origem devidamente reconhecido/legalizado por Autoridade Consular brasileira com atuação na respectiva jurisdição do país que expediu o

documento (nos termos do Decreto N. 8.742, de 4 de maio de 2016), com posterior tradução legal, observando-se, ainda, os casos de dispensa de legalização consular para os documentos expedidos por países com os quais o Brasil tenha firmado acordos bilaterais ou multilaterais de simplificação ou dispensa do processo de legalização de documentos.

p) Em caso de solicitação de isenção do pagamento da inscrição, proceder conforme item 2.4.;

q) A UFSC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

r) Os requisitos deverão ser comprovados por ocasião da assinatura do contrato, de acordo com o que dispõe o Art. 5º da Lei N. 8.112/1990, o Art. 207 da Constituição Federal/1988, Lei N. 8.745/1993 e a Lei N. 12.772/2012.

**2.4. Isenção do pagamento de inscrição**

a) Conforme previsto pelo Decreto N. 6.593/2008, poderá solicitar isenção do pagamento da inscrição o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto N. 6.135/2007;

b) Para requerer a isenção, o candidato deve preencher, obrigatoriamente, no requerimento de inscrição: Número de Identificação Social (NIS) do candidato, fornecido pelo CadÚnico; nome completo da mãe do candidato, sem abreviações; sexo; número do CPF; data de nascimento; número do documento de identidade; data de emissão do